Câmara Municipal de Fortaleza

VEREADOR HEITOR HOLANDA

INDICAÇÃO _____/ 2024

0714/2024

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS SITUADOS NO ENTORNO DA COMUNIDADE FLAMISTA,DO BAIRRO MONTESE, NA FORMA QUE INDICA".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Heitor Holanda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 13 DE 08 DE 2024.

Vereador

Heitor Holanda

DEPTO LEGISLATIVO
RECEBIDO
13 AGO 2024
13:47
Servidor

GABINETE DO VEREADOR HEITOR HOLANDA - AVANTE
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patrolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE

Gabinete 19

Câmara Municipal de Fortaleza

VEREADOR HEITOR HOLANDA

INDICAÇÃO 0714/2024 **/ 2024**

PROJETO DE LEI _____**/ 2024**

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO IMÓVEIS SITUADOS NO ENTORNO DA COMUNIDADE FLAMISTA,DO BAIRRO MONTESE, NA FORMA QUE INDICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo, a realizar a regularização dos imóveis situados no entorno da Comunidade Flamista,do bairro Montese, nesta Capital, localizados na rua Tuiuti , rua Cruz Souza,rua Irmã Bazet,rua Edmundo Linhares, rua Aquiles Boris e a rua Peru a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza-HABITAFOR.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

Vereador

Heitor Holanda

GABINETE DO VEREADOR HEITOR HOLANDA - AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patrolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE

Gabinete 19

0714/2-21

Câmara Municipal de Fortaleza

VEREADOR HEITOR HOLANDA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo Indicar ao Poder Executivo Municipal a regularizar os imóveis situados no entorno da Comunidade Flamista do bairro Montese no Município de Fortaleza.

Este Projeto de Indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade, bem como garantir o direito social à moradia e o pleno desenvolvimento da função social das propriedades urbanas, devidamente assegurados na Constituição Federal de 1988.

A Lei n°. 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade, estabelece, como política urbana "a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais", nos termos do art. 2°, XIV.

Os imóveis em questão, situados no entorno da Comunidade Flamista,do bairro Montese, nesta Capital, localizados na rua Tuiuti , rua Cruz Souza,rua Irmã Bazet,rua Edmundo Linhares, rua Aquiles Boris e a rua Peru.

Assim, diante do relevante interesse social em torno da matéria, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

Vereador

Heitor Holanda

GABINETE DO VEREADOR HEITOR HOLANDA - AVANTE
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patrolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE

Gabinete 19



GABINETE DO VEREADOR HEITOR HOLANDA - AVANTE

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patrolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE

Gabinete 19